

TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 02/2013

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar a V. S^a que se digne a autorizar a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação da Empresa Treffer Ltda. – EPP, para aquisição de um DC motor RE35 GB 90W KL 2WE + tacho DCT22 0.52V para o Projeto “Programa de robótica e tecnologias assistivas do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica – Ppgel da UFSJ”, no valor total de R\$4.635,44 (quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

O presente Termo Justificado de dispensa licitatória tem como fundamento o art. 25, I da Lei 8.666/93, tendo em vista que o fornecedor é exclusivo, conforme Declaração de fls. 20.

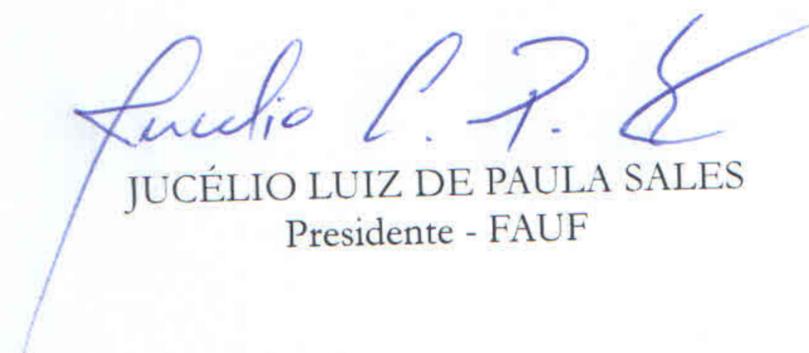
São João Del Rei, 1º de abril de 2013.


Lilian Regina de Menezes Silva
Comissão de licitação

DESPACHO:

Ratifico o ato de inexigibilidade licitatória, nos termos do art. 25, I da Lei 8.666/93. . Promova-se, em 5 (cinco) dias, a publicação da inexigibilidade que é condição para a eficácia do ato.

São João del Rei, 1º de abril de 2013.


JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES
Presidente - FAUF